

| Nº | Descrição da Meta |
|---|---|
| 1.1.1 | Manter tres Equipes de Estrategia da Saude da Família (ESF) com cobertura a 100% da população. |
| 1.1.2 | Manter uma Equipe de Saude bucal (ESB) com atendimento a 100% da população. |
| 1.1.3 | Manter o Programa de Agentes Comunitárias de Saúde (PACS) e profissionalizá-los conforme as diretrizes do Ministério as saúde e atuando em 100% do território. |
| 1.1.4 | Manter a Equipe multiprofissional de saúde com as seguintes categorias profissionais para atendimento a população na Unidade Básica de Saúde (UBS): farmacêutico, fisioterapeuta, psiquiatra, medico neurologista, ginecologista, pediatra. |
| 1.1.5 | Aprimoramento e manutenção da gestão local em saúde com a seguinte equipe: Gestor, Diretor de Serviços de Saúde, Chefe de setor TFD, chefe administrativo e recepcionista. |
| Nº | Descrição da Meta |
| 1.2.1 | Comprar material ambulatório e Equipamentos de proteção individual para manutenção da UBS. |
| 1.2.2 | Compra de material de limpeza e manutenção de profissionais para higienização da UBS. |
| 1.2.3 | realizar a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e veículos da Atenção Primária em Saúde. |
| 1.2.4 | Reforma e conservação da UBS |
| 1.2.5 | Aquisição de combustivel para os veiculos da APS. |
| 1.2.6 | Promover o gerenciamento de residuos dos serviços de saúde |
| Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO COM PRESTADOR | |
| 1.2.7 | Aquisição de materiais de expediente e gráfica para a manutenção dos serviços de saúde. |
| Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DAS UBS | |

| Nº | Descrição da Meta |
|-----------|---|
| 1.3.1 | Promover a participação da equipe de gestão local nas Comissões Intergestores regionais (CIR), Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e Comissões Intergestores Tripartites, reuniões de colegiados de consórcios e eventos oficiais bem como pleitos para busca de recursos para o município. |
| 1.3.2 | Promover a participação da Equipe técnica em representações regionais de Câmaras técnicas e eventos e reuniões oficiais. |
| 1.3.3 | Promover a capacitação de equipe técnica em congressos, seminários e cursos, conforme sua área profissional de atuação, desde que o profissional utilize desses conhecimentos para aprimoramento de seu trabalho. |
| 1.3.4 | Promover a capacitação do Conselho local de Saúde sempre que houver a nomeação dos mesmos que ocorre a cada 2 anos. |

Ação Nº 1 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA

| Nº | Descrição da Meta |
|-----------|---|
| 1.4.1 | Manter sistema de informação para gestão de insumos, medicamentos e produção ambulatorial no SUS. |

Ação Nº 1 - CAPACITAÇÃO CONSTANTE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

| | |
|-------|--|
| 1.4.2 | Manter conectividade de internet e telefonia |
|-------|--|

Ação Nº 1 - manutenção das atividades

| | |
|-------|---|
| 1.4.3 | Manter o ESUS AB como programa de prontuário na APS |
| 1.4.4 | Manter uso do ESUS AB território e o uso de tablets e smartphones para o trabalho na Unidade de Saúde |

| Nº | Descrição da Meta |
|-----------|---|
| 1.5.1 | Manter a composição paritária do Conselho Municipal de Saúde. |

Ação Nº 1 - REVISÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO CMS

| | |
|-------|---|
| 1.5.2 | Realização das reuniões com apreciação dos instrumentos de gestão municipais e prestações de contas municipais. |
|-------|---|

Ação Nº 1 - APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS PARA TRANSPARENCIA DAS AÇÕES

| | |
|---|--|
| 1.5.3 | Realização do cronograma de reuniões e exposição junto aos murais oficiais para disponibilizar acesso a população. |
| Ação Nº 1 - efetivação do CMS | |
| Nº | Descrição da Meta |
| 1.6.1 | Garantir a oferta de no mínimo 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida das crianças, 2 consultas no segundo ano de vida e 1 consulta de puericultura em anos subsequentes. |
| Ação Nº 1 - manutenção das atividades | |
| 1.6.2 | Garantir a aplicação das vacinas do calendário de saúde da criança com cobertura de 95% no primeiro ano de vida e segundo ano de vida. |
| Ação Nº 1 - manutenção das atividades | |
| 1.6.3 | Garantir a oferta e aplicação das vacinas do calendário do adolescente com cobertura adequada. |
| Ação Nº 1 - manutenção das atividades | |
| 1.6.4 | Realização das ações do programa de Saúde na Escola |
| Ação Nº 1 - EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DO PSE | |
| 1.6.5 | Diminuição da gravidez na adolescência |
| Ação Nº 1 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NAS ESCOLAS | |
| 1.6.6 | Estimular e aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar |
| Ação Nº 1 - ORIENTAR AS GESTANTES ATRAVES DE GRUPOS DE PROFISSIONAIS SOBRE OS BENEFIC | |
| 1.6.7 | Garantir a realização de pelo menos seis consultas ou mais de pré-natal para gestantes. |
| Ação Nº 1 - GARANTIA DE ACESSO A CONSULTAS CONFORME PRECONIZADO OFERTANDO PROFIS | |
| 1.6.8 | Garantir a realização de uma consulta puerperal. |
| Ação Nº 1 - GARANTIA CONFORME LEI DE CONSULTA PUERPERAL | |
| 1.6.9 | Garantir a realização de testes de HIV e Sífilis na gestação. |
| Ação Nº 1 - GARANTIA DE ACESSO | |
| 1.6.10 | Garantir o atendimento de saúde bucal da gestante. |
| Ação Nº 1 - BUSCA ATIVA | |
| 1.6.11 | Garantir a realização de reuniões de gestantes para preparo da família no recebimento do bebe. |

| | |
|---|--|
| Ação Nº 1 - ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE GESTANTES | |
| 1.6.12 | Garantir a oferta de exames citopatológico de colo uterino para prevenção do Câncer de colo de útero nas mulheres dos 24 aos 64 anos de idade. |
| Ação Nº 1 - BUSCA ATIVA E AMPLIAÇÃO DE HORARIOS DE OFERTA DE COLETA DE EXAMES | |
| 1.6.13 | Garantir a oferta de pelo menos duas consultas anuais para homens, mulheres e idosos com profissionais da ESF por habitante/ano. |
| Ação Nº 1 - manutenção das atividades | |
| 1.6.14 | Garantir a realização de mamografia para mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde. |
| Ação Nº 1 - OFERTA DE EXAMES | |
| 1.6.15 | Realizar ações de combate ao tabagismo e alcoolismo. |
| Ação Nº 1 - REATIVAÇÃO DO GRUPO DE TABAGISMO | |
| 1.6.16 | Garantir Consultas para pessoas que desejam cessar tabagismo |
| Ação Nº 1 - ATENDIMENTO A DEMANDA | |
| 1.6.17 | Trabalhar na prevenção de violências sexuais, mantendo zerada a taxa de homicídios contra mulheres. |
| Ação Nº 1 - CAPACITAÇÃO A PROFISSIONAL DE COMO IDENTIFICAR ABUSOS | |
| 1.6.18 | Diminuir as taxas de internações por causas sensíveis na APS. |
| Ação Nº 1 - ACOMPANHAMENTO DAS DOENÇAS CRONICAS VISANDO A DIMINIUIÇÃO DE INTERNA | |
| 1.6.19 | Garantir o fornecimento de próteses dentárias para a população. |
| Ação Nº 1 - CONTRATAÇÃO ATRAVES DE PREGAO ELETRONICO DE EMPRESA PARA FORNECIMENT | |
| 1.6.20 | Garantir o acompanhamento do Diabético conforme preconizado pelo Ministério da saúde |
| Ação Nº 1 - ATENDER O PACIENTE DIABETICO A CADA SEIS MESES CONFORME PRECONIZADO NO | |
| 1.6.21 | Garantir o acompanhamento do Hipertenso na APS conforme preconizado pelo Ministério da saúde |
| Ação Nº 1 - ATENDER O PACIENTE HIPERTENSO A CADA SEIS MESES CONFORME PRECONIZADO NO | |
| 1.6.22 | Orientar a prevenção e diminuição de acidentes domésticos e fraturas de fêmur nos idosos |
| 1.6.23 | Prevenir a mortalidade prematura por DCNT |
| Ação Nº 1 - EFETIVAR AÇÕES DE PREVENÇÃO | |
| 1.6.24 | Realizar o acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa família. |
| Ação Nº 1 - EFETIVAR AS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E BUSCA ATIVA DAS CONDICIONALIDADE | |

| | |
|--|--|
| 1.6.25 | Realizar teste de triagem neonatal em todos os recém nascidos |
| Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DOS EXAMES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE | |
| 1.6.26 | Acompanhar os pacientes em sofrimento mental e usuários de psicotrópicos. |
| Ação Nº 1 - OFERTAR SERVIÇOS DE PSQUIATRIA E PSICOLOGIA PARA PACIENTES EM SOFRIMENTO | |
| | |
| | |
| Nº | Descrição da Meta |
| 2.1.1 | Reforma de UBS |
| Ação Nº 1 - PROJETAR REFORMA DAS UNIDADES VISANDO A ACESSIBILIDADE | |
| 2.1.2 | Construção de UBS |
| 2.1.3 | Compra de equipamentos |
| Ação Nº 1 - LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS POR UBS | |
| 2.1.4 | Compra de mobiliário |
| Ação Nº 1 - LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE MOBILIARIO POR UBS | |
| 2.1.5 | Aquisição de veículos |
| Ação Nº 1 - MELHORIA NA FROTA | |
| | |
| | |
| Nº | Descrição da Meta |
| 3.1.1 | Aplicar no Consorcio de Saude DO CIS – AMOSC para Fornecimento de atendimentos de média e alta complexidade no SUS. |
| Ação Nº 1 - Manutenção do contrato de rateio do consórcio cisamosc visando a ampliação das esp | |
| 3.1.2 | Manter o contrato com um hospital de referência para atendimento de urgência/emergência e especialidades medicas a população. |
| Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO COM HOSPITAL REVENDO ALGUMAS CLAUSULAS | |
| 3.1.3 | Atender 100% da demanda do SUS de exames laboratoriais e anatomopatológicos do município. |
| Ação Nº 1 - ATENDER 100% DA DEMANDA DE EXAMES DA REDE SUS NO MUNICIPIO | |
| 3.1.4 | Manter o Transporte fora de domicílio no município (combustível, manutenção veículos e pagamento dos motoristas, passageiros) |
| Ação Nº 1 - MANTER CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE O TRANSPORTE TFD A TODOS OS PACIENT | |
| 3.1.5 | Firmar contratos para fornecer consultas e procedimentos que foram pedidos por médicos do SUS, porém não tem acesso através do Estado e nem pelo consorcio de saúde. |

Ação Nº 1 - CREDENCIAMENTO DE ESPECIALIDADES NAO CONSTANTE NA TABELA SUS E CONSÓRC

| | |
|-------|---|
| 3.1.6 | Regular o acesso de 100% da demanda de consultas, procedimentos e cirurgias no município. |
|-------|---|

Ação Nº 1 - manutenção das atividades

| Nº | Descrição da Meta |
|-------|--|
| 4.1.1 | Realizar a atualização da REMUME a cada 2 anos pela Comissão de Farmácia terapêutica no Município. |

Ação Nº 1 - ATUALIZAÇÃO DO REMUME COM INCLUSAO DE ITENS

| | |
|-------|--|
| 4.1.2 | Investir na compra de medicamentos conforme a REMUME |
|-------|--|

Ação Nº 1 - ATUALIZAÇÃO DO REMUME COM INCLUSAO DE ITENS

| | |
|-------|--|
| 4.1.3 | Realizar a semana anual de conscientização do uso Racional de Medicamentos |
|-------|--|

Ação Nº 1 - CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO E OS PROFISSIONAIS DO USO RACIONAL DA MEDICAÇÃO

| Nº | Descrição da Meta |
|-------|---|
| 5.1.1 | Mantener coberturas vacinais adequadas das gestantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos. |

Ação Nº 1 - BUSCA ATIVA E MONITORAMENTO DAS VACINAS

| | |
|-------|---|
| 5.1.2 | Alimentar o SINAN, negativas exantemáticas, Monitoramento de Doenças diarreicas em todas as semanas epidemiológicas |
|-------|---|

Ação Nº 1 - ALIMENTAR O SINAN DE FORMA CORRETA

| | |
|-------|---------------------------------------|
| 5.1.3 | Atuar em emergências de saúde pública |
|-------|---------------------------------------|

Ação Nº 1 - ATUAÇÃO EM CONJUNTO COM A DEFESA CIVIL EM EMERGENCIAS PUBLICAS

| | |
|-------|--|
| 5.1.4 | Atuar no diagnóstico precoce e manejo das doenças transmissíveis de importância para saúde pública (Hanseníase, Tuberculose, Hepatites virais, HIV, Sífilis), Realizando no mínimo 1 campanha educativa anual sobre o temas. |
|-------|--|

Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA PARA PROFISSIONAIS SOBRE O TEMA DIAGN

| | |
|-------|---|
| 5.1.5 | Atuar no combate e controle das doenças causadas por vetores (Leptospirose, dengue, entre outras) |
|-------|---|

Ação Nº 1 - ATRAVES DE CAMPANHAS E ATIVIDADES EM LOCO

| | |
|--|--|
| 5.1.6 | Realizar no mínimo 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. |
| Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DO CICLO DE CONTROLE DA DENGUE | |
| 5.1.7 | Realizar dois Levantamento anual de Índice Amostral Aedes aegypti |
| Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DO LIRA | |
| 5.1.8 | Manter um agente de Endemias 40 horas semanais exclusivo para Endemias. |
| Ação Nº 1 - EFETIVAÇÃO DE PROFISSIONAL | |
| | |
| Nº | Descrição da Meta |
| 5.2.1 | Realizar a vistoria dos estabelecimentos de interesse a saúde pública anualmente. |
| Ação Nº 1 - MANTER AS VISTORIAS MUNICIPAIS EM DIA | |
| 5.2.2 | Atender denúncias Relacionadas a vigilância sanitária. |
| Ação Nº 1 - MAIOR EFETIVIDADE NO ATENDIMENTO AS DENÚNCIAS | |
| 5.2.3 | Realizar o monitoramento de qualidade da água no território municipal. |
| Ação Nº 1 - FISCALIZAR OS RESULTADOS DOS EXAMES DE ANÁLISE DE ÁGUA | |
| 5.2.4 | Garantir que a água fornecida para consumo humano esteja de acordo com a portaria de consolidação número 05/2017 que trata dos padrões de portabilidade da água. |
| Ação Nº 1 - FISCALIZAÇÃO E EXAMES DE ANÁLISE | |
| 5.2.5 | Realizar vistorias nos estabelecimentos de saúde municipal, conforme pactuação da Dive. |
| Ação Nº 1 - realizar as vistorias conforme preconizado em legislação | |
| 5.2.6 | Seguir as metas estabelecidas no Plano de Ação e Metas da Vigilância Sanitária. |
| Ação Nº 1 - Capacitar e fortalecer as ações em vigilância | |
| 5.2.7 | Elaborar os autos de infração conforme o previsto na lei orgânica municipal em caso de infração. |
| Ação Nº 1 - Capacitar e fortalecer as ações em vigilância | |
| 5.2.8 | Manter vigilante sanitário no quadro efetivo de servidores municipais. |
| Ação Nº 1 - manutenção das atividades | |
| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a | |
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção |
| | Manter sistema de informação para gestão de insumos, medicamentos e produção ambulatorial no SUS. |

| |
|--|
| Realizar a vistoria dos estabelecimentos de interesse a saúde pública anualmente. |
| Aplicar no Consorcio de Saude DO CIS – AMOSC para Fornecimento de atendimentos de média e alta complexidade no SUS. |
| Reforma de UBS |
| Manter a composição paritaria do Conselho Municipal de Saúde. |
| Manter conectividade de internet e telefonia |
| Atender denuncias Relacionadas a vigilancia sanitária. |
| Investir na compra de medicamentos conforme a REMUME |
| Manter o contrato com um hospital de referência para atendimento de urgência/emergência e especialidades medicas a população. |
| Realização das reuniões com apreciação dos instrumentos de gestão municipais e prestações de contas municipais. |
| Compra de equipamentos |
| Realizar o monitoramento de qualidade da agua no território municipal. |
| Atuar em emergências de saúde pública |
| Atender 100% da demanda do SUS de exames laboratoriais e anatomopatológicos do município. |
| Realização das ações do programa de Saude na Escola |
| Garantir que a agua fornecida para consumo humano esteja de acordo com a portaria de consolidação número 05/2017 que trata dos padrões de portabilidade da água. |
| Manter o Transporte fora de domicílio no município (combustível, manutenção veículos e pagamento dos motoristas, passagens) |
| Compra de mobiliário |
| Aquisição de veículos |
| Atuar no combate e controle das doenças causadas por vetores (Leptospirose, dengue, entre outras) |
| Firmar contratos para fornecer consultas e procedimentos que foram pedidos por médicos do SUS, porém não tem acesso através do Estado e nem pelo consorcio de saúde. |

122 - Administração Geral

| |
|--|
| Promover o gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde |
| Seguir as metas estabelecidas no Plano de Ação e Metas da Vigilância Sanitária. |
| Realizar no mínimo 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. |
| Regular o acesso de 100% da demanda de consultas, procedimentos e cirurgias no município. |
| Aquisição de materiais de expediente e gráfica para a manutenção dos serviços de saúde. |
| Realizar dois Levantamento anual de Índice Amostral Aedes aegypti |
| Manter um agente de Endemias 40 horas semanais exclusivo para Endemias. |
| Manter vigilante sanitário no quadro efetivo de servidores municipais. |
| Garantir a realização de testes de HIV e Sífilis na gestação. |
| Garantir a realização de reuniões de gestantes para preparo da família no recebimento do bebê. |
| Garantir a realização de mamografia para mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde. |
| Garantir o fornecimento de próteses dentárias para a população. |
| Manter sistema de informação para gestão de insumos, medicamentos e produção ambulatorial no SUS. |
| Manter coberturas vacinais adequadas das gestantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos. |
| Realizar a atualização da REMUME a cada 2 anos pela Comissão de Farmácia terapêutica no Município. |
| Reforma de UBS |
| Garantir a oferta de no mínimo 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida das crianças, 2 consultas no segundo ano de vida e 1 consulta de puericultura em anos subsequentes. |
| Realização das reuniões com apreciação aos instrumentos de gestão municipais e prestações de contas municipais. |
| Garantir a aplicação das vacinas do calendário de saúde da criança com cobertura de 95% no primeiro ano de vida e segundo ano de vida. |

| |
|--|
| Realização do cronograma de reuniões e exposição junto aos murais oficiais para disponibilizar acesso a população. |
| Realizar o monitoramento de qualidade da água no território municipal. |
| Atuar em emergências de saúde pública |
| Realizar a semana anual de conscientização do uso Racional de Medicamentos |
| Atender 100% da demanda do SUS de exames laboratoriais e anatomopatológicos do município. |
| Compra de equipamentos |
| Promover a capacitação do Conselho local de Saúde sempre que houver a nomeação dos mesmos que ocorre a cada 2 anos. |
| Atuar no diagnóstico precoce e manejo das doenças transmissíveis de importância para saúde pública (Hanseníase, Tuberculose, Hepatites virais, HIV, Sífilis), Realizando no mínimo 1 campanha educativa anual sobre o temas. |
| Compra de mobiliário |
| Realização das ações do programa de Saúde na Escola |
| Diminuição da gravidez na adolescência |
| Atuar no combate e controle das doenças causadas por vetores (Leptospirose, dengue, entre outras) |
| Firmar contratos para fornecer consultas e procedimentos que foram pedidos por médicos do SUS, porém não tem acesso através do Estado e nem pelo consorcio de saúde. |
| Aquisição de veículos |
| Estimular e aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar |
| Seguir as metas estabelecidas no Plano de Ação e Metas da Vigilância Sanitária. |
| Regular o acesso de 100% da demanda de consultas, procedimentos e cirurgias no município. |
| Garantir a realização de pelo menos seis consultas ou mais de pré-natal para gestantes. |
| Elaborar os autos de infração conforme o previsto na lei orgânica municipal em caso de infração. |

| |
|--|
| Realizar dois Levantamento anual de Indice Amostral Aedes aegypti |
| Garantir a realização de uma consulta puerperal. |
| Manter vigilante sanitário no quadro efetivo de servidores municipais. |
| Garantir a realização de testes de HIV e Sífilis na gestação. |
| Garantir o atendimento de saúde bucal da gestante. |
| Garantir a oferta de exames citopatológico de colo uterino para prevenção do Câncer de colo de útero nas mulheres dos 24 aos 64 anos de idade. |
| Garantir a oferta de pelo menos duas consultas anuais para homens, mulheres e idosos com profissionais da ESF por habitante/ano. |
| Garantir a realização de mamografia para mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde. |
| Realizar ações de combate ao tabagismo e alcoolismo. |
| Garantir Consultas para pessoas que desejam cessar tabagismo |
| Trabalhar na prevenção de violências sexuais, mantendo zerada a taxa de homicídios contra mulheres. |
| Diminuir as taxas de internações por causas sensíveis na APS. |
| Garantir o fornecimento de próteses dentárias para a população. |
| Garantir o acompanhamento do Diabético conforme preconizado pelo Ministério da saúde |
| Garantir o acompanhamento do Hipertenso na APS conforme preconizado pelo Ministério da saúde |
| Prevenir a mortalidade prematura por DCNT |
| Realizar o acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa família. |
| Realizar teste de triagem neonatal em todos os recém nascidos |
| Acompanhar os pacientes em sofrimento mental e usuários de psicotrópicos. |
| Investir na compra de medicamentos conforme a REMUME |

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Realizar a semana anual de conscientização do uso Racional de Medicamentos

Realizar a vistoria dos estabelecimentos de interesse a saúde pública anualmente.

Atender denúncias Relacionadas a vigilância sanitária.

Atuar em emergências de saúde pública

Realizar o monitoramento de qualidade da água no território municipal.

Realização das ações do programa de Saúde na Escola

Garantir que a água fornecida para consumo humano esteja de acordo com a portaria de consolidação número 05/2017 que trata dos padrões de portabilidade da água.

Atuar no diagnóstico precoce e manejo das doenças transmissíveis de importância para saúde pública (Hanseníase, Tuberculose, Hepatites virais, HIV, Sífilis), Realizando no mínimo 1 campanha educativa anual sobre o temas.

Atuar no combate e controle das doenças causadas por vetores (Leptospirose, dengue, entre outras)

Realizar vistorias nos estabelecimentos de saúde municipal, conforme pactuação da Dive.

Realizar no mínimo 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.

Seguir as metas estabelecidas no Plano de Ação e Metas da Vigilância Sanitária.

Realizar dois Levantamento anual de Índice Amostral Aedes aegypti

Elaborar os autos de infração conforme o previsto na lei orgânica municipal em caso de infração.

Manter um agente de Endemias 40 horas semanais exclusivo para Endemias.

Manter vigilante sanitário no quadro efetivo de servidores municipais.

304 - Vigilância Sanitária

Realizar a atualização da REMOVIDE a cada 2 anos pela Comissão de Farmácia terapêutica no Município.

Manter coberturas vacinais adequadas das gestantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Garantir a aplicação das vacinas do calendário de saúde da criança com cobertura de 95% no primeiro ano de vida e segundo ano de vida.

Alimentar o SINAN, negativas exantemáticas, Monitoramento de Doenças diarreicas em todas as semanas epidemiológicas

Investir na compra de medicamentos conforme a REMUME

Garantir a oferta e aplicação das vacinas do calendário do adolescente com cobertura adequada.

Realizar o monitoramento de qualidade da água no território municipal.

Atuar em emergências de saúde pública

Realizar a semana anual de conscientização do uso Racional de Medicamentos

Atender 100% da demanda do SUS de exames laboratoriais e anatomopatológicos do município.

Realização das ações do programa de Saúde na Escola

Garantir que a água fornecida para consumo humano esteja de acordo com a portaria de consolidação número 05/2017 que trata dos padrões de portabilidade da água.

Atuar no diagnóstico precoce e manejo das doenças transmissíveis de importância para saúde pública (Hanseníase, Tuberculose, Hepatites virais, HIV, Sífilis), Realizando no mínimo 1 campanha educativa anual sobre o temas.

Atuar no combate e controle das doenças causadas por vetores (Leptospirose, dengue, entre outras)

Realizar no mínimo 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.

Seguir as metas estabelecidas no Plano de Ação e Metas da Vigilância Sanitária.

Realizar dois Levantamento anual de Índice Amostral *Aedes aegypti*

Elaborar os autos de infração conforme o previsto na lei orgânica municipal em caso de infração.

Manter vigilante sanitário no quadro efetivo de servidores municipais.

| | |
|---------------------------------|---|
| | Trabalhar na prevenção de violências sexuais, mantendo zerada a taxa de homicídios contra mulheres. |
| | Diminuir as taxas de internações por causas sensíveis na APS. |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Garantir o fornecimento de próteses dentárias para a população. |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Realização das ações do programa de Saúde na Escola |

| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa |
|---|----------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente |
| | Capital |
| 122 - Administração Geral | Corrente |
| | Capital |
| 301 - Atenção Básica | Corrente |
| | Capital |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente |
| | Capital |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente |
| | Capital |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente |
| | Capital |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente |
| | Capital |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente |
| | Capital |
| https://digisusgmp.saude.gov.br | |

DIRETRIZ Nº 1 - MANTER O CUSTEIO E FORTALECER**OBJETIVO Nº 1.1 - Manutenção e org**

| Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |
|---|-------------------------------|
| | Valor |
| Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - |
| Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | - |
| Cobertura do PACS | - |
| Número de profissionais atuantes na UBS cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde. | - |
| Equipe completa com 5 trabalhadores nomeados nesses cargos. | - |

OBJETIVO Nº 1.2

| Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |
|---|-------------------------------|
| | Valor |
| Valor financeiro investido | - |
| Valor financeiro investido | - |
| Valor financeiro investido | - |
| Valor financeiro investido | - |
| Valor financeiro aplicado | - |
| Numero de contrato | - |
| Valor financeiro aplicado | - |

OBJETIVO Nº 1.3 - Promover a capacitação e

| Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |
|---|------------------------|
| | Valor |
| 10 Reuniões de CIR 6 Reuniões de CIB 10 demais reuniões | - |
| Numero de Capacitações Anuais | - |
| Número de Capacitações Anuais | - |
| Número de capacitações | - |

OBJETIVO

| Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |
|--|------------------------|
| | Valor |
| Número sistema contratado | - |
| Número contratos estabelecidos | - |
| Programa funcionando | - |
| Percentual de profissional em uso do aplicativo | - |

OB

| Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |
|--|------------------------|
| | Valor |
| Decreto com as nomeações | - |
| Quantidade de reuniões realizadas pelo Conselho de Saúde | - |

| | |
|----------------------|---|
| Número de cronograma | - |
|----------------------|---|

OBJETIVO Nº 1.6 - Manter serviços e indicadores de

| Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) Valor |
|--|---|
| Cobertura de consultas de puericultura na APS obtidas no ESUS AB | - |

| | |
|--|---|
| Cobertura vacinal de menores de 1 no no SIPNI. | - |
|--|---|

| | |
|---|---|
| Cobertura vacinal de adolescentes no SIPNI. | - |
|---|---|

| | |
|------------------------|---|
| Número de ações anuais | - |
|------------------------|---|

| | |
|--|---|
| Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | - |
|--|---|

| | |
|--|---|
| Proporção de parto normal no Sistema Unico de Saúde e na Saúde Suplementar | - |
|--|---|

INDICADORES DO PARTO NORMAL

| | |
|---|---|
| Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré natal. | - |
|---|---|

INDICADORES DE REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

| | |
|---|---|
| Percentual de Cobertura de Puerperio no ESUS AB | - |
|---|---|

| | |
|--|---|
| Percentual de gestantes que realizaram testes de HIV e Sífilis na APS. | - |
|--|---|

| | |
|--|---|
| Percentual de Gestantes que realizaram consulta odontológica | - |
|--|---|

| | |
|---|---|
| ESUS AB – Numero de reuniões de gestantes | - |
|---|---|

| | |
|--|---|
| Percentual de cobertura de citopatológico na APS | - |
|--|---|

| | |
|--|---|
| ESUS AB, produção de consultas na APS por ESF. | - |
|--|---|

| | |
|--|---|
| Percentual de cobertura de mamografia na APS | - |
|--|---|

| | |
|------------------------|---|
| Número de ações anuais | - |
|------------------------|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Numero atendimentos ESUS AB | - |
|-----------------------------|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| Taxa de homicídios contra mulheres | - |
|------------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| Proporção de internações por causa sensível na APS | - |
|--|---|

ÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA

| | |
|---|---|
| Numero de próteses fornecidas através do Programa Brasil Sorridente | - |
|---|---|

O DE PROTESES

| | |
|--|---|
| Percentual de Hemoglobina Glicada realizada na APS | - |
|--|---|

PROGRAMA PREVINE BRASIL

| | |
|---------------------------------|---|
| Percentual de PA Aferida na APS | - |
|---------------------------------|---|

O PROGRAMA PREVINE BRASIL

| | |
|--|---|
| Proporção de internações hospitalares pelo SUS, por fratura de Fêmur em pessoas acima de 60 anos | - |
|--|---|

| | |
|---------------------------------|---|
| Taxa de Mortalidade Prematura (| - |
|---------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | - |
|--|---|

ES EM SAÚDE DO BOLSA FAMILIA

| | |
|---|---|
| Percentual de recém nascidos com teste de triagem neonatal realizados | - |
|---|---|

| | |
|--|---|
| Percentual de pacientes da saúde mental acompanhado pela equipe. | - |
|--|---|

MENTARL

DIRETRIZ Nº 2 - MANTER O INVE

C

| Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) Valor |
|---|-------------------------------------|
| UBS Reformada | - |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Obra iniciada | - |
| Número de Equipamentos Adquiridos | - |

| | |
|-------------------------------|---|
| Número Mobiliários Adquiridos | - |
|-------------------------------|---|

| | |
|----------------------------|---|
| Número veículos Adquiridos | - |
|----------------------------|---|

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇO

OBJETIVO Nº 3.1 - Colaborar com o custeio da assistê

| Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) Valor |
|---|-------------------------------------|
| Financeiro aplicado no Consórcio | - |

especialidades na referencia

| | |
|---------------------------------------|---|
| Número de contrato firmado anualmente | - |
|---------------------------------------|---|

| | |
|--------------------------------|---|
| Percentual da demanda atendida | - |
|--------------------------------|---|

| | |
|----------------------|---|
| Indicador financeiro | - |
|----------------------|---|

ES

| | |
|------------------------------|---|
| Número de contratos firmados | - |
|------------------------------|---|

DIOS

| | |
|--|---|
| SISREG funcionando para 100% da demanda. | - |
|--|---|

DIRETRIZ Nº 4

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações de prevenção e controle de doenças

| Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) Valor |
|---|---------------------------------|
| Remume atualizada e publicada no site do município. | - |

| | |
|----------------------|---|
| Indicador financeiro | - |
|----------------------|---|

| | |
|----------------------------|---|
| Atividade coletiva ESUS AB | - |
|----------------------------|---|

OBJETIVO Nº 5

DIRETRIZ Nº 5 - A

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações de prevenção e controle de doenças

| Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) Valor |
|--|---------------------------------|
| Percentual de Cobertura Vacinal | - |

| | |
|---|---|
| Número de semanas epidemiológicas com notificação | - |
|---|---|

| | |
|----------------------|---|
| Indicador financeiro | - |
|----------------------|---|

| | |
|--------------------------------|---|
| Número de campanhas realizadas | - |
|--------------------------------|---|

OBJETIVO Nº 6

| | |
|--------------------------------|---|
| Número de campanhas realizadas | - |
|--------------------------------|---|

| | |
|---|---|
| Numero de ciclos que atingiram minimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | - |
|---|---|

| | |
|---------------|---|
| Número de LIA | - |
|---------------|---|

| | |
|---------------------------------|---|
| Profissional cadastrado no CNES | - |
|---------------------------------|---|

OBJETIVO Nº 5.2 -

| Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) Valor |
|---|---|
|---|---|

| | |
|---|---|
| Cobertura de estabelecimentos vistoriados | - |
|---|---|

| | |
|-----------------------------------|---|
| Percentual de denúncias atendidas | - |
|-----------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| Monitoramento semanal em todas as semanas epidemiológicas. | - |
|--|---|

| | |
|----------------------------------|---|
| Alimentar o siságua semanalmente | - |
|----------------------------------|---|

| | |
|-----------------------------------|---|
| Percentual de vistoria realizadas | - |
|-----------------------------------|---|

| | |
|-------------------------------|---|
| Percentual de metas cumpridas | - |
|-------------------------------|---|

| | |
|--------------------------------|---|
| Percentual de Autos realizados | - |
|--------------------------------|---|

| | |
|---------------------------------|---|
| Profissional cadastrado no CNES | - |
|---------------------------------|---|

| | |
|---|---|
| Subfunção | |
| Meta programada para o exercício | |
| | 1 |

| | |
|--------------|----|
| 100,00 | |
| 1.200.000,00 | |
| | 1 |
| | 1 |
| | 2 |
| 100,00 | |
| 100,00 | |
| | 1 |
| | 10 |
| | 15 |
| | 52 |
| 100,00 | |
| 100,00 | |
| | 6 |
| | 52 |
| 300.000,00 | |
| | 10 |
| | 1 |
| | 1 |
| | 10 |

| | |
|-----------|-----|
| | 1 |
| 100,00 | |
| | 6 |
| | 100 |
| 10.000,00 | |
| | 2 |
| | 1 |
| | 6 |
| 60,00 | |
| | 4 |
| 50,00 | |
| | 240 |
| | 1 |
| 95,00 | |
| | 1 |
| | 1 |
| 50,00 | |
| | 10 |
| 95,00 | |

| | |
|--------|-----|
| | 1 |
| | 52 |
| 100,00 | |
| | 1 |
| 100,00 | |
| | 15 |
| | 1 |
| | 1 |
| | 10 |
| | 6 |
| 15,00 | |
| | 1 |
| | 10 |
| | 1 |
| 30,00 | |
| 100,00 | |
| | 100 |
| 100,00 | |
| 100,00 | |

| | |
|--------|-----|
| | 2 |
| 60,00 | |
| | 6 |
| 60,00 | |
| 100,00 | |
| 40,00 | |
| | 3.7 |
| 50,00 | |
| | 2 |
| | 10 |
| 100,00 | |
| 25,00 | |
| | 240 |
| 60,00 | |
| 60,00 | |
| 100,00 | |
| 90,00 | |
| 100,00 | |
| 60,00 | |
| 100,00 | |

| | |
|--------|----|
| | 1 |
| 100,00 | |
| 100,00 | |
| 100,00 | |
| | 52 |
| | 6 |
| | 52 |
| | 1 |
| | 1 |
| 100,00 | |
| | 6 |
| 100,00 | |
| | 2 |
| 100,00 | |
| | 1 |
| | 6 |
| | 1 |
| 95,00 | |

| | |
|--------|----|
| 95,00 | |
| | 52 |
| 100,00 | |
| 95,00 | |
| | 52 |
| 100,00 | |
| | 1 |
| 100,00 | |
| | 6 |
| | 52 |
| | 1 |
| | 1 |
| | 6 |
| 100,00 | |
| | 2 |
| 100,00 | |
| | 6 |

| | |
|--------|-----|
| 100,00 | |
| 25,00 | |
| | 240 |
| | 6 |

| Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) |
|--|---|
| 9.577,73 | 6.275.920,39 |
| N/A | 664.408,29 |
| N/A | N/A |
| N/A | N/A |
| N/A | 4.688.025,95 |
| N/A | 614.408,29 |
| N/A | N/A |
| N/A | N/A |
| N/A | 300.000,00 |
| N/A | N/A |
| 9.577,73 | 115.000,00 |
| N/A | 50.000,00 |
| N/A | 219.961,20 |
| N/A | N/A |
| N/A | N/A |
| N/A | N/A |

A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COMO ESTRATÉGIA DE COORDENAÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE
Organização das equipes para atendimento a população na Atenção Primária em Saúde

| Ano | Unidade de Medida |
|-----|-------------------|
| - | - |
| - | - |
| - | - |
| - | - |
| - | - |

- Promover a manutenção e conservação dos serviços de Saúde

| Ano | Unidade de Medida |
|-----|-------------------|
| - | - |
| - | - |
| - | - |
| - | - |
| - | - |
| - | - |

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

a participação em instâncias deliberativas das equipes de saúde e da gestão local em saúde

| Ano | Unidade de Medida |
|-----|-------------------|
| - | - |
| - | - |
| - | - |
| - | - |

OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar e manter a informatização no SUS

| Ano | Unidade de Medida |
|-----|-------------------|
| - | - |
| - | - |
| - | - |
| - | - |

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer o controle social no SUS

| Ano | Unidade de Medida |
|-----|-------------------|
| - | - |
| - | - |

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

saúde conforme as diretrizes do Ministério da saúde e princípios do SUS em todas as fases da vi

| Ano | Unidade de Medida |
|-----|-------------------|
| - | - |

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

IMENTO E ESTRUTURAÇÃO PARA FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir investimentos na APS.

| Ano | Unidade de Medida |
|-----|-------------------|
| - | - |

| | |
|---|---|
| - | - |
| - | - |

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

S DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO, SENDO ELES AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, tendo em vista que o financiamento do sistema de saúde é tripal

| Ano | Unidade de Medida |
|-----|-------------------|
| - | - |

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

I - ATUAR NO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO SUS.

ÍTEM Nº 4.1 - Realizar assistência farmacêutica no SUS.

| Ano | Unidade de Medida |
|-----|-------------------|
| - | - |

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

II - ATUAR NA VIGILANCIA EM SAÚDE PARA PREVENÇÃO DE AGRAVOS

ações da vigilância epidemiológica no controle e prevenção de agravos a saúde

| Ano | Unidade de Medida |
|-----|-------------------|
| - | - |

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

· Fortalecer as ações da vigilância sanitária no território municipal

| Ano | Unidade de Medida |
|-----|-------------------|
| - | - |

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

| | |
|---|---|
| - | - |
|---|---|

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

| Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) |
|---|---|
| 1.998.970,84 | 249.670,00 |
| N/A | N/A |
| N/A | N/A |
| N/A | N/A |
| 1.553.000,00 | 184.570,00 |
| N/A | N/A |
| 30.785,84 | N/A |
| N/A | N/A |
| 300.000,00 | 65.100,00 |
| N/A | N/A |
| 12.000,00 | N/A |
| N/A | N/A |
| 103.185,00 | N/A |
| N/A | N/A |
| N/A | N/A |
| N/A | N/A |

DE

| Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) |
|---------------------------|------------------------------|
| Não programada | 100,00 |
| Não programada | 100,00 |
| Não programada | 100,00 |
| Não programada | 6 |
| Não programada | 5 |

| Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) |
|---------------------------|------------------------------|
| Não programada | 1.200.000,00 |
| Não programada | 200.000,00 |
| Não programada | 120.000,00 |
| Não programada | 200.000,00 |
| Não programada | 1.000.000,00 |
| 1 | 1 |

| | |
|-----------|-----------|
| 10.000,00 | 80.000,00 |
|-----------|-----------|

| Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) |
|--------------------|-----------------------|
| Não programada | 104 |
| Não programada | 40 |
| Não programada | 60 |
| 1 | 2 |

| Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) |
|--------------------|-----------------------|
| 1 | 1 |

| | |
|---|---|
| 2 | 2 |
|---|---|

| | |
|----------------|--------|
| Não programada | 1 |
| Não programada | 100,00 |

| Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) |
|--------------------|-----------------------|
| 1 | 1 |

| | |
|----|----|
| 10 | 40 |
|----|----|

| | |
|---|---|
| 1 | 1 |
|---|---|

ida.

| Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) |
|--------------------|-----------------------|
| 50,00 | 60,00 |

| | |
|-------|-------|
| 95,00 | 95,00 |
|-------|-------|

| | |
|-------|-------|
| 95,00 | 95,00 |
|-------|-------|

| | |
|---|----|
| 6 | 24 |
|---|----|

| | |
|-------|-------|
| 15,00 | 15,00 |
|-------|-------|

| | |
|-------|-------|
| 30,00 | 30,00 |
|-------|-------|

| | |
|--------|-------|
| 100,00 | 60,00 |
|--------|-------|

| | |
|-------|-------|
| 60,00 | 60,00 |
|-------|-------|

| | |
|-------|-------|
| 60,00 | 60,00 |
|-------|-------|

| | |
|--------|-------|
| 100,00 | 60,00 |
|--------|-------|

| | |
|---|----|
| 4 | 16 |
|---|----|

| | |
|-------|-------|
| 40,00 | 40,00 |
|-------|-------|

| | |
|-----|------|
| 3.7 | 14.8 |
|-----|------|

| | |
|-------|-------|
| 50,00 | 50,00 |
|-------|-------|

| | |
|---|---|
| 2 | 8 |
|---|---|

| | |
|----|----|
| 10 | 40 |
|----|----|

| | |
|--------|------|
| 100,00 | 0,00 |
|--------|------|

| | |
|-------|-------|
| 25,00 | 25,00 |
|-------|-------|

| | |
|-----|-----|
| 240 | 960 |
|-----|-----|

| | |
|-------|-------|
| 60,00 | 60,00 |
|-------|-------|

| | |
|-------|-------|
| 60,00 | 60,00 |
|-------|-------|

| | |
|----------------|--------|
| Não programada | 0,00 |
| 100,00 | 250,00 |

| | |
|-------|-------|
| 90,00 | 90,00 |
|-------|-------|

| | |
|--------|--------|
| 100,00 | 100,00 |
|--------|--------|

| | |
|-------|-------|
| 60,00 | 60,00 |
|-------|-------|

| Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) |
|--------------------|-----------------------|
| | |
| 1 | 1 |

| | |
|----------------|----|
| Não programada | 1 |
| 15 | 60 |

| | |
|--|----|
| | 10 |
| | 40 |

| | |
|--|---|
| | 1 |
| | 4 |

AR

rtite.

| Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) |
|--------------------|-----------------------|
| | |
| 1.200.000,00 | 4.800.000,00 |

| | |
|--|---|
| | 1 |
| | 1 |

| | |
|--------|--------|
| 100,00 | 100,00 |
|--------|--------|

| | |
|------------|--------------|
| 300.000,00 | 1.200.000,00 |
|------------|--------------|

| | |
|--|----|
| | 10 |
| | 40 |

| | |
|-----|-----|
| 100 | 100 |
|-----|-----|

| Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) |
|--------------------|-----------------------|
| 1 | 1 |

| | |
|--------|--------------|
| 100,00 | 2.800.000,00 |
|--------|--------------|

| | |
|---|---|
| 1 | 4 |
|---|---|

| Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) |
|--------------------|-----------------------|
| 95,00 | 95,00 |

| | |
|----|----|
| 52 | 52 |
|----|----|

| | |
|--------|------------|
| 100,00 | 800.000,00 |
|--------|------------|

| | |
|---|---|
| 1 | 1 |
|---|---|

| | |
|---|---|
| 1 | 4 |
|---|---|

| | |
|---|----|
| 6 | 24 |
|---|----|

| | |
|---|---|
| 2 | 8 |
|---|---|

| | |
|---|---|
| 1 | 1 |
|---|---|

| Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) |
|---------------------------|------------------------------|
| 100,00 | 100,00 |

| | |
|--------|--------|
| 100,00 | 100,00 |
|--------|--------|

| | |
|----|----|
| 52 | 52 |
|----|----|

| | |
|----|----|
| 52 | 52 |
|----|----|

| | |
|--------|--------|
| 100,00 | 100,00 |
|--------|--------|

| | |
|--------|--------|
| 100,00 | 100,00 |
|--------|--------|

| | |
|--------|--------|
| 100,00 | 100,00 |
|--------|--------|

| | |
|---|---|
| 6 | 1 |
|---|---|

| |
|--------------------------|
| |
| |
| Unidade de Medida |
| Percentual |
| Percentual |
| Percentual |
| Número |
| Número |
| |
| Unidade de Medida |
| Moeda |
| Moeda |
| Moeda |
| Moeda |
| Moeda |
| Número |
| |
| Moeda |
| |
| |

Unidade de Medida

Número

Número

Número

Número

Unidade de Medida

Número

Número

Número

Percentual

Unidade de Medida

Número

Número

Número

Unidade de Medida

Percentual

Percentual

Percentual

Número

Proporção

Proporção

Percentual

Percentual

Percentual

Percentual

Número

Percentual

Número

Percentual

Número

Número

Taxa

Proporção

Número

Percentual

Percentual

Proporção

Taxa

Percentual

Percentual

Percentual

Unidade de Medida

Número

Número

Número

Número

Número

Unidade de Medida

Moeda

Número

Percentual

Moeda

Número

Número

Unidade de Medida

Número

Moeda

Número

Unidade de Medida

Percentual

Número

Moeda

Número

Número

Número

Número

Número

Unidade de Medida

Percentual

Percentual

Número

Número

Percentual

Percentual

Percentual

Número

| Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---|-------------------|
| N/A | 1.391.600,00 | 9.925.738,96 |
| N/A | 100.000,00 | 764.408,29 |
| N/A | N/A | N/A |
| N/A | N/A | N/A |
| N/A | N/A | 6.425.595,95 |
| N/A | N/A | 614.408,29 |
| N/A | 1.300.000,00 | 1.330.785,84 |
| N/A | 100.000,00 | 100.000,00 |
| N/A | N/A | 665.100,00 |
| N/A | N/A | N/A |
| N/A | 91.600,00 | 228.177,73 |
| N/A | N/A | 50.000,00 |
| N/A | N/A | 323.146,20 |
| N/A | N/A | N/A |
| N/A | N/A | N/A |
| N/A | N/A | N/A |